



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

ARQUIVADO

19 AGO. 2019

Prejudicado pelas vistas concedidas às Emendas
REQUERIMENTO Nº 205/2019 das emendas 01 e 02 PLC 10/19

A **Mesa Diretora**, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para deliberação em única votação, o Projeto de Lei Complementar nº 10/2019 e as Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2019.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de agosto de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

PROFESSORA MARISA
Vice-Presidente

BRUNO DELGADO
1º Secretário

PROFESSORA SILVANA
2ª Secretária